

EDITAL Nº 262/2023 **Mandato 2021/2025**

Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da Festa Gastronómica 2023, **ficará interdito o trânsito automóvel** na Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, **de 17 a 21 do mês corrente**, segundo horários e arruamentos abaixo discriminados:

Dia 17 e 21 – das 16h00 às 01h00 – Estrada Ponta da Oliveira (a partir do cemitério), Rua João Paulo II e Rua Dr. Francisco Peres (a partir do snack-bar Recanto dos Amigos).

Dia 18, 19 e 20 – das 16h00 às 03h00 – nos mesmos arruamentos dos dias anteriores.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de agosto de 2023.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/af – 15382/23

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.